



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA - RECEITA PRÓPRIA

Hospital Ophir Loyola

Inciso II do § 1º do art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

		OGE 2020		R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA- MENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes			47.990.726
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços			47.990.726
1.6.3.0.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Saúde		47.990.726	
1.6.3.8.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	47.990.726		
1.6.3.8.01.0.0	Serviços de Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	47.990.726		
1.6.3.8.01.1.0	Serviços Hospitalares	47.837.889		
1.6.3.8.01.1.1	Serviços Hospitalares - Principal	47.837.889		
1.6.3.8.01.9.0	Outros Serviços de Saúde	152.837		
1.6.3.8.01.9.1	Outros Serviços de Saúde - Principal	152.837		
2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital			8.221.922
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital			8.221.922
2.4.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades		8.221.922	
2.4.1.8.00.0.0	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	8.221.922		
2.4.1.8.10.0.0	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	8.221.922		
2.4.1.8.10.1.0	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	8.221.922		
2.4.1.8.10.1.1	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	8.221.922		
TOTAL GERAL				56.212.648



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA - RECEITA PRÓPRIA

Imprensa Oficial do Estado

Inciso II do § 1º do art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

		OGE 2020		R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA- MENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes			10.089.798
1.5.0.0.00.0.0	Receita Industrial			10.089.798
1.5.0.0.00.1.0	Receita Industrial	10.089.798		
7.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes Intra - Orçamentárias			7.500.348
7.5.0.0.00.0.0	Receita Industrial			7.500.348
7.5.0.0.00.1.0	Receita Industrial	7.500.348		
TOTAL GERAL				17.590.146



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA - RECEITA PRÓPRIA

Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará

Inciso II do § 1º do art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

		OGE 2020		R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA- MENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes			770.973.040
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial			1.387.753
1.3.1.0.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		1.387.753	
1.3.1.0.99.0.0	Outras Receitas Imobiliárias	1.387.753		
1.3.1.0.99.1.0	Outras Receitas Imobiliárias	1.387.753		
1.3.1.0.99.1.1	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	1.387.753		
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços			769.585.287
1.6.3.0.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Saúde		769.585.287	
1.6.3.0.02.0.0	Serviços de Assistência à Saúde de Servidores Civis e Militares	769.585.287		
1.6.3.0.02.1.0	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil	769.585.287		
1.6.3.0.02.1.1	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil - Principal	769.585.287		
TOTAL GERAL				770.973.040